

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
154/2018- COGEAD

Folha 01 De 02

Entrada em vigor
07/08/2018

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar fiscais.

2.0 OBJETIVO

Designar:

Fiscal Técnico: Flávia Silva, matrícula SIAPE: 1455329, CPF: 028.262.737-52

Fiscal Técnico Substituto: Alex Lima de Carvalho, matrícula SIAPE: 1285515, CPF: 070.445.307-02.

Fiscal Técnico: Maria de Lourdes Ferraz Heleodoro, matrícula SIAPE: 1555993, CPF: 010.474.637-84

Fiscal Técnico Substituto: Emilio Martins Folgado Filho, matrícula SIAPE: 0464133, CPF: 807.841.607-59.

Fiscal Técnico: Luciana Vivório Cardoso, matrícula SIAPE: 0464154, CPF: 005.626.817-36

Fiscal Técnico Substituto: Carlos Henrique da Silva Athayde, matrícula SIAPE: 1096857, CPF: 983.781.047-53.

Fiscal Técnico: Josinaldo da Silva Dias, matrícula SIAPE: 0465106, CPF: 922.475.397-34

Fiscal Técnico Substituto: Robert Muzy Furtado, matrícula SIAPE: 1414741, CPF: 086.407.997-41.

Fiscal Técnico: Marcia Guimarães de Souza, matrícula SIAPE: 1554318, CPF: 838.345.597-68

Fiscal Técnico Substituto: Bruna da Costa Martins, matrícula SIAPE: 1895189, CPF: 099.064.047-79.

Fiscal Técnico: Thiago Fidelis de Sousa Furriel, matrícula SIAPE: 1988356, CPF: 106.964.897-32

Fiscal Técnico Substituto: Jari Bizzo Gonçalves, matrícula SIAPE: 0465297, CPF: 431.476.907-68.

Processo: **25388.000195/2015-14**

Contrato: **23/2015-ENSP**

Contratada: **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 06.159.080/0001-09

Vigência: **30/09/2018**

Cancela

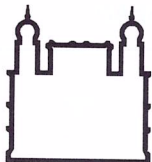
Altera

Distribuição

Data

Geral

07/08/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

154/2018- COGEAD

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

07/08/2018

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada; acompanhando também as possíveis prorrogações.


Flávia Silva

Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

07/08/2018